



1 Ata da 31ª reunião do Conselho Universitário da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-
2 MG, no dia **18 de agosto de 2011**.

3 No dia dezoito de agosto do ano de dois mil e onze, às 14 horas, reuniram-se na sala R-106,
4 sob a presidência do Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva, os seguintes conselheiros:
5 Professores Adir Araújo, Alessandro Antônio Costa Pereira, Ana Carolina Maia, Cássia
6 Carneiro Avelino (ausentou-se às 16h36min), Cátia Regina de Oliveira Quilles Queiroz, Célio
7 Wisniewski, Cláudio Antônio de Andrade Lima (compareceu às 14h49min), Cristina Garcia
8 Lopes, Daniel Juliano Pamplona da Silva (compareceu às 14h30min), Denise Hollanda Iunes
9 (compareceu às 15h29min), Eduardo Tonon de Almeida (participou da reunião até às
10 14h46min), Fernanda Borges de Araújo Paula (compareceu às 15h), Francisca Isabel Ruela,
11 Joaquim Pedro de Oliveira (ausentou-se às 16h22min), José Claudinei Ferreira, Lira Celeste
12 Alves, Luiz Antônio Staub Mafra, Mânio de Carvalho Tibúrcio, Marcelo Aparecido da Silva
13 (participou da reunião das 15h às 16h17min), Marcos Vinícius Rodrigues (compareceu às
14 14h30min), Maria Betânia Tinti de Andrade (compareceu às 15h29min), Marisi Gomes
15 Soares (compareceu às 14h46min), Masaharu Ikegaki (ausentou-se às 15h), Paulo Denisar
16 Vasconcelos Fraga, Rafael Tobias Moretti Neto, Prof. Ronaldo Luiz Mincato, Prof. Simonton
17 de Andrade Silveira, Tatiana Cardoso Teixeira e Wagner Costa Rossi Júnior (ausentou-se às
18 16h23min); os representantes dos Técnico-Administrativos em Educação, Sr. Lucas Cezar
19 Mendonça, Marco Aurélio Sanches e Sérgio Andrade Borges. Foi convidado para participar
20 desta reunião, o Prof. Edmêr Silvestre Pereira Júnior – Presidente da Comissão que elaborou a
21 Minuta do Regimento Interno do Conselho Universitário. Foram apreciados os seguintes
22 assuntos: **a) Apreciação de ata anterior.** A Ata nº 29 foi aprovada, com abstenções dos
23 conselheiros Adir Araújo, Ana Carolina Maia, Lira Celeste Alves, Luiz Antônio Staub Mafra,
24 Ronaldo Luiz Mincato e Tatiana Cardoso Teixeira. O Prof. Adir Araújo solicitou
25 esclarecimentos a respeito da contratação de professor substituto, pois como Diretor do
26 Instituto de Ciências Biomédicas está profundamente preocupado com esta questão, que
27 envolve a substituição de professores efetivos, que precisam se ausentar. O Prof. Paulo Márcio
28 de Faria e Silva consultou os conselheiros se este assunto poderia entrar em pauta, com
29 aprovação, por unanimidade. Comentou que, em reunião na Andifes, ocorrida no dia anterior,
30 os reitores se posicionaram pela criação de novos códigos de vagas; a UNIFAL-MG apresenta
31 problemas com o Banco de Equivalência entre contratação de professores efetivos e
32 substitutos e não é a única instituição que está vivenciando esta situação dramática para
33 contratação; que o Ministério da Educação (MEC) está ciente desta questão; o banco de



34 equivalência será corrigido, pois foi publicado com erro de quantitativo e essa republicação,
35 na realidade não solucionará o problema; o MEC está em negociação com o Ministério do
36 Planejamento, Orçamento e Gestão na tentativa de resolver este impasse, mas que o
37 Planejamento está demonstrando resistência nesta questão, por demandar novas despesas
38 financeiras. Acredita que, com o pronunciamento da Presidenta Dilma Rousseff, anunciando a
39 criação de mais 04 (quatro) universidades federais, novos *campi* e institutos federais e que o
40 Projeto de Lei (PL) já encaminhado ao Congresso, possibilita a criação de novos códigos para
41 atender as novas universidades, *campi*, institutos federais, Reuni e gestão do Banco de
42 Professores Substitutos. O conselheiro Adir Araújo pediu sugestões de como resolver este
43 problema. O Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva respondeu que estratégias deverão ser
44 discutidas e exemplificou: os Coordenadores de Curso serão consultados para analisar
45 disciplina por disciplina, possibilidade de remanejamento, contratação de cursos etc. Neste
46 momento, registramos a saída da conselheira Marisi Gomes Soares e o comparecimento do
47 seu suplente, Prof. Eduardo Tonon de Almeida. **b) Processo nº 23087.002859/2011-15** –
48 Proposta da Minuta de Resolução do Regimento Interno do Conselho Universitário da
49 UNIFAL-MG. Após várias sugestões dos conselheiros Adir Araújo, Alessandro Antônio
50 Costa Pereira, Lira Celeste Alves, Ronaldo Luiz Mincato, Sérgio Andrade Borges e Tatiana
51 Cardoso Teixeira, a Minuta teve as seguintes alterações: Seção II – Do Funcionamento do
52 Consuni – Art. 17, Parágrafo único, onde constou: “[...] outras atividades acadêmicas.[...]”,
53 constar: “[...] outras atividades acadêmicas e administrativas. [...]”. Neste momento, o
54 conselheiro Cláudio Antônio de Andrade Lima compareceu à reunião. No Art. 18, será
55 acrescido um parágrafo, com a seguinte redação: “Parágrafo único: As reuniões
56 extraordinárias serão convocadas por escrito, acompanhadas das respectivas pautas, sem
57 exigência de antecedência, pelo Presidente ou titular ou por requerimento de 1/3 de seus
58 membros, por motivos excepcionais ou de urgência, cabendo a quem as convocar a
59 justificação do procedimento.” O Parágrafo único do Art. 19 terá a seguinte redação:
60 “Parágrafo único: Na inexistência de “*quorum*” regimental, decorridos 15 (quinze) minutos do
61 horário estabelecido para o início da sessão, o presidente cancelará a sessão e poderá aprovar
62 “*Ad referendum*” ao Consuni as matérias urgentes, em pauta.” Com relação à discussão deste
63 artigo, o Prof. Daniel Juliano Pamplona da Silva, solicitou que fosse registrado em ata, sua
64 indignação, pois, já ocorreram reuniões em que os conselheiros dos *campi* fora de sede
65 chegaram no horário estabelecido para a reunião e, devido o *quorum*, tiveram que aguardar a
66 chegada dos conselheiros do *campus* de Alfenas. Que este registro sirva de conscientização



67 aos colegas deste Conselho. Neste momento, a Profa. Fernanda Borges de Araújo Paula
68 compareceu à reunião. O Art. 8º será renumerado para Art. 21, com a seguinte redação: “Art.
69 21 - A ata circunstanciada da sessão deverá constar: I. a natureza da sessão, o dia, a hora, o
70 local de realização e o nome de quem a presidiu; II. os nomes dos conselheiros presentes, bem
71 como os dos que não compareceram e o respectivo suplente, consignando a respeito destes, a
72 circunstância justificada da sua ausência, conforme previsto no art. 36 deste Regimento; III. o
73 expediente; IV. a discussão porventura havida a propósito da ata e a votação desta; V. o
74 resumo da discussão havida na ordem do dia e os resultados das votações e as declarações de
75 voto na íntegra, nos casos de votações nominais; VI. a transcrição na íntegra do seu
76 pronunciamento, quando solicitado pelo conselheiro; VII. todas as propostas e decisões por
77 extenso.” Neste momento, registramos a saída do conselheiro Masaharu Ikegaki e o
78 comparecimento do seu suplente, Prof. Marcelo Aparecido da Silva. No Art. 22, o inciso II
79 foi excluído; no inciso III, onde constou: “[...] apresentação de proposta substitutiva ou
80 complementar do parecer da Câmara à Presidência, por parte dos conselheiros, se houver;
81 [...]”, constar: “[...] apresentação de propostas substitutivas ou complementares à Presidência
82 ou à plenária, pelos conselheiros, se houver; [...]”; no inciso IV, onde constou: “[...]”
83 discussão das propostas substitutivas apresentadas pelos conselheiros; [...]”, constar: “[...]”
84 discussão do parecer e das propostas substitutivas ou complementares apresentadas pelos
85 conselheiros; [...]”. Neste momento, as conselheiras Denise Hollanda Iunes e Maria Betânia
86 Tinti de Andrade compareceram à reunião. O Art. 31 será inserido como artigo subsequente e
87 terá a seguinte redação: “O tempo total da sessão do Consuni é limitado a 3 horas, prorrogável
88 por tempo determinado, a critério do plenário. No Art. 23, os parágrafos terão a seguinte
89 redação: §1º- ao final do tempo determinado, o presidente colocará em votação: a deliberação
90 imediata ou a extensão do prazo da discussão por período determinado de tempo ou a
91 suspensão do item; §2º- no caso de extensão, será aberta nova lista de inscrito sem caso de
92 interrupção, a lista de inscritos será extinta e o trâmite da proposta obedecerá ao artigo 22; §3º
93 - no caso de suspensão, o item será apreciado na próxima sessão do Consuni; §4º- a discussão
94 não poderá exceder o tempo máximo da reunião do Consuni. Registramos, neste momento, a
95 saída dos conselheiros Joaquim Pedro de Oliveira, Marcelo Aparecido da Silva e Wagner
96 Costa Rossi Júnior. O Art. 32 será inserido como artigo subsequente e terá a seguinte redação:
97 Os itens da pauta não apreciados quando o tempo máximo da sessão do Consuni for excedido,
98 serão discutidos na próxima sessão, na mesma ordem. Registramos, neste momento, a saída da
99 conselheira Cássia Carneiro Avelino. No Art. 24 será acrescido um parágrafo, com a seguinte



100 redação: §5º - as manifestações de cada conselheiro não deverão ultrapassar 3 (três) minutos.
101 Os processos 23087.005551/2010-32 e 23087.001925/2011-21 serão discutidos na próxima
102 reunião. Esta reunião encerrou-se às 16h52min. Nada mais a registrar, eu, Adriana Teófilo
103 Silva Ribeiro, Secretária Geral, lavrei a presente ata que segue assinada:
104 Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva
105 Prof. Adir Araújo
106 Prof. Alessandro Antônio Costa Pereira
107 Profa. Ana Carolina Maia
108 Profa. Cássia Carneiro Avelino
109 Profa. Cátia Regina de Oliveira Quilles Queiroz
110 Prof. Célio Wisniewski
111 Prof. Cláudio Antônio de Andrade Lima
112 Profa. Cristina Garcia Lopes
113 Prof. Daniel Juliano Pamplona da Silva
114 Profa. Denise Hollanda Iunes
115 Prof. Eduardo Tonon de Almeida
116 Profa. Fernanda Borges de Araújo Paula
117 Profa. Francisca Isabel Ruela
118 Sr. Joaquim Pedro de Oliveira
119 Prof. José Claudinei Ferreira
120 Profa. Lira Celeste Alves
121 Sr. Lucas Cezar Mendonça
122 Prof. Luiz Antônio Staub Mafra
123 Prof. Mânio de Carvalho Tibúrcio
124 Prof. Marcelo Aparecido da Silva
125 Sr. Marco Aurélio Sanches
126 Prof. Marcos Vinícius Rodrigues
127 Profa. Maria Betânia Tinti de Andrade
128 Profa. Marisi Gomes Soares
129 Prof. Masaharu Ikegaki
130 Prof. Paulo Denisar Vasconcelos Fraga
131 Prof. Rafael Tobias Moretti Neto
132 Prof. Ronaldo Luiz Mincato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas . UNIFAL-MG
SECRETARIA GERAL



- 133 Sr. Sérgio Andrade Borges
- 134 Prof. Simonton de Andrade Silveira
- 135 Profa. Tatiana Cardoso Teixeira
- 136 Prof. Wagner Costa Rossi Júnior
- 137 Adriana Teófilo Silva Ribeiro (Secretária Geral)